



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1133/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1165/GR/UFGS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor NEIMAR MARCOS ASSMANN, Siape 1944186, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor JULIO CESAR ROTH, Siape 1810782, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1394/GR/UFGS/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó SC, 9 de outubro de 2015.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS